



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 46, de 14 de outubro de 2020.

Revoga o Ato nº 27, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato nº 27, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.735 de 16.10.2020, pág. 18.

ATO 046/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

